

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 61/2023 - DL**

**Processo Nr.: 296/2023
Data: 30/06/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA
Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 -
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.359.751/0001-17

Código: 7512

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BUDESONIDA 50MGC 6ML (01-14-0779)	FRSC	38,72	38,72
2	1,00	AZITROMICINA 900MG . MÍN. 22, 5 ML (01-14-0543)	FRSC	52,10	52,10
5	1,00	PERMETRINA LOCÃO 60ML (01-14-0778)	FRSC	19,11	19,11

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 30 de Junho de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 61/2023 - DL
	Processo Nr.: 296/2023 Data: 30/06/2023

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 109,93 (cento e nove reais e noventa e três centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 61/2023 - DL**

**Processo Nr.: 296/2023
Data: 30/06/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA Código: 8707
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 465, *****
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 88.212.113/0165-29 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	DEXAMETASONA 120ML (01-14-0776)	FRSC	8,52	8,52
4	1,00	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 120ML (01-14-0777)	FRSC	18,42	18,42

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 30 de Junho de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 61/2023 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 296/2023 Data: 30/06/2023

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT
